



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 52/2023

INDICA em termos regimentais, que seja oficiado a Prefeita do Município de Salmourão sugerindo o pagamento retroativo aos meses de janeiro e fevereiro do piso nacional do magistério de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita,

O piso salarial dos professores é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e deve ser respeitado e valorizado. A atualização do piso salarial anual é uma medida importante para garantir a valorização dos profissionais da educação e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do ensino.

Sendo assim, solicito que a Prefeitura Municipal realize o pagamento da diferença retroativa do piso do magistério, referente aos meses de janeiro e fevereiro, para garantir o cumprimento da lei e o respeito aos direitos dos professores.

Salmourão, 24 de abril de 2023.

Leandro de Paula
Vereador